

P.M.S.A.L.
F15 nº 324
RUBR. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Administrativo Nº 072/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

TOTAL DO PROCESSO: 68.803,00

MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 37.674.131/0001-64 68.803,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092 11,50 **Total: 10.350,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:
Descrição: SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.
Quantidade: 900 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 10.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 081 9,29 **Total: 3.716,00**

Item: 2 Unidade: UNID Marca: PACHÁ Modelo:
Descrição: TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 9,29** Total Item: 3.716,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 7,22 **Total: 2.883,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: ABOBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOCO PEQUENO IDENTICO A ABOBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA ALARANJADA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 7,22** Total Item: 2.883,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 032 8,99 **Total: 14.833,50**

Item: 6 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE
Quantidade: 1.650 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 14.833,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 013 7,07 **Total: 11.312,00**

Item: 7 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: MANDIOCA IN NATURA,LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 11.312,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 008 8,95 **Total: 5.950,70**

Item: 9 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA
Quantidade: 666 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 5.950,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 052	8,43	Total: 7.537,00
Item: 11	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BANANA DA TERRA ? DE BOA QUALIDADE, FRESCA, EM ESTADO DE MATURAÇÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 8,43			Total Item: 7.537,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 021	28,45	Total: 1.422,50
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: CAMPO BELO	Modelo:	
Descrição: AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,45			Total Item: 1.422,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 062	10,59	Total: 1.059,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: LIZA	Modelo:	
Descrição: MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,59			Total Item: 1.059,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	11,50	Total: 3.450,00
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo:	
Descrição: SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,50			Total Item: 3.450,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 061	6,16	Total: 184,80
Item: 19	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: LIMÃO TAITI				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,16			Total Item: 184,80
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 094	4,03	Total: 6.045,00
Item: 21	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,03			Total Item: 6.045,00

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

P.M.S.A.L
 FLS nº 326
 12/08

14/07/2022 15:41:03

Lote 14

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	090 37.674.131/0001-64	11,50		Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:04 Lote 19				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 19 Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	Valor Total: 184,80	
Descrição: LÍMÃO TAITI	Valor Unit.: 6,16			
Quantidade: 30				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	061 37.674.131/0001-64	8,16	8,16	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: LIZA		1.050,00
Descrição: MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.				
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,59				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	062 37.674.131/0001-64	10,59	10,59	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 16				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Item: 16 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA LATA 250 GR. (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO) O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,50 Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

21 14/07/2022 15:41:04

Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 21	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	6.045,00
Descrição: MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA				
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 4,03				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	094 37.674.131/0001-64	4,03	4,03	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

CORRIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Administrativo Nº 072/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

TOTAL DO PROCESSO: 68.808,50

MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	37.674.131/0001-64	68.808,50
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092	11,50	Total: 10.350,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA LATA 250 GR. (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 900	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 10.350,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 081	9,29
			Total: 3.716,00

Item: 2 Unidade: UNID Marca: PACHÁ Modelo:

▬

Descrição: TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.

Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,29		Total Item: 3.716,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	7,22
			Total: 2.888,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: ABOBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOCO PEQUENO IDENTICO A

ABOBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE

TEM A POLPA ALARANJADA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,

ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA

Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,22		Total Item: 2.888,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 032	8,99
			Total: 14.833,50

Item: 6 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO

UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS

Quantidade: 1.650	Valor Unit.: 8,99		Total Item: 14.833,50
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 013	7,07
			Total: 11.312,00
Item: 7 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:			
Descrição: MANDIOCA IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 7,07		Total Item: 11.312,00

FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 008	8,95	Total: 5.960,70
Item: 9 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:				
Descrição: REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRRA				
Quantidade: 666	Valor Unit.: 8,95			Total Item: 5.960,70

Gerado em: 30/06/2022 14:12:17 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT				
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT				
LOTE	Quant.: 1	Num: 052	8,43	Total: 7.587,00
Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:				

Descrição: BANANA DA TERRA ? DE BOA QUALIDADE, FRESCA, EM ESTADO DE MATURAÇÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA

Quantidade: 900	Valor Unit.: 8,43		Total Item: 7.587,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 021	28,45
			Total: 1.422,50

Item: 12 Unidade: UNID Marca: CAMPO BELO Modelo:

Descrição: AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G

Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,45		Total Item: 1.422,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 062	10,59
			Total: 1.059,00
Item: 14 Unidade: UNID Marca: LIZA			
Descrição: MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,59		Total Item: 1.059,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	11,50
			Total: 3.450,00

Item: 16 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

▬

Descrição: SARDINHA LATA 250 GR. (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 3.450,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 061	6,16
			Total: 184,80
Item: 19 Unidade: KG			
Descrição: LÍMÃO TAI-TI	Marca: IN NATURA	Modelo:	Total Item: 184,80
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,16		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 094	4,03
			Total: 6.045,00

Item: 21 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRRA

Quantidade: 1.500
 Valor Unit.: 4,03 | Total Item: 6.045,00 |

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREGOIEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Gerado em: 30/06/2022 14:12:17 2 de 2

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

O Excm. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de

R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), tendo como objetivo contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsidio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta prefeitura. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede Rua Izabel A Redentora nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72. VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21,

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de julho 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A.I
F.L.S. nº 327
R

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Administrativo Nº 072/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

LOTE 4	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 4	Unidade: KG	Quantidade: 200	Val.Ref.: 6,61	
Descrição: CARÁ ? DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM TERRA, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA				
LOTE 5	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: KG	Quantidade: 200	Val.Ref.: 7,37	
Descrição: INHAME ? DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM TERRA, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA				
LOTE 8	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 8	Unidade: KG	Quantidade: 150	Val.Ref.: 13,26	
Descrição: PIMENTÃO VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRAL, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS				
LOTE 10	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 10	Unidade: KG	Quantidade: 90	Val.Ref.: 11,14	
Descrição: VAGEM - MACARRAO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAP UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA EM EM CAIXOTE, PESANDO APROXIMADAMENTE KG				
LOTE 13	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 13	Unidade: UNID	Quantidade: 100	Val.Ref.: 14,96	
Descrição: EMULSIFICANTE EMBALAGEM DE 200 GR				
LOTE 15	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 15	Unidade: UNID	Quantidade: 50	Val.Ref.: 28,53	
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA				
LOTE 17	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 17	Unidade: KG	Quantidade: 850	Val.Ref.: 6,80	
Descrição: ALFACE FRESCA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA				
LOTE 18	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 18	Unidade: KG	Quantidade: 100	Val.Ref.: 4,58	
Descrição: CHUCHU DE COR VERDE INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA				
LOTE 20	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 20	Unidade: UNID	Quantidade: 150	Val.Ref.: 8,57	
Descrição: MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA				
LOTE 22	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 22	Unidade: KG	Quantidade: 150	Val.Ref.: 13,26	
Descrição: PIMENTÃO- VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRAL, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS				

K.M.S.A.L
F25 nº 329
F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Administrativo Nº 072/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo:
Descrição: SARDINHA LATA 250 GR. (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(PO...PA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 10.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	092 37.674.131/0001-64	11,50	11,50	3

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
--------------	---------------	----------------	--------------	---------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
--------------	---------------	----------------	--------------	---------

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNID	Marca: PACHÁ	Modelo:
Descrição: TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,29	Valor Total: 3.716,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	081 37.674.131/0001-64	9,29	9,29	3

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
--------------	---------------	----------------	--------------	---------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Classif
--------------	---------------	----------------	--------------	---------

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

P.M.S.A.L
FIS nº 330
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

Item: 3 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: ABOBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOCO PEQUENO IDENTICO A ABOBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA ALARANJADA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA
Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,22 Valor Total: 2.888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	014 37.674.131/0001-64	7,22	7,22	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE
Quantidade: 1.650 Valor Unit.: 8,99 Valor Total: 14.832,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	032 37.674.131/0001-64	8,99	8,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: MANDIOCA IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE
Quantidade: 1.600 Valor Unit.: 7,07 Valor Total: 11.312,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	013 37.674.131/0001-64	7,07	7,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

P.M.S.A.L
FIS: 331
RUB: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA
Quantidade: 666 Valor Unit.: 8,95 Valor Total: 5.960,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	008	37.674.131/0001-64	8,95	8,95	3m

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: BANANA DA TERRA ? DE BOA QUALIDADE, FRESCA, EM ESTADO DE MATURAÇÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E
SEGURA
Quantidade: 900 Valor Unit.: 8,43 Valor Total: 7.587,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	052	37.674.131/0001-64	8,43	8,43	3m

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UNID Marca: CAMPO BELO Modelo:
Descrição: AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO,
EMBALAGEM 500G
Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,45 Valor Total: 1.422,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	021	37.674.131/0001-64	28,45	28,45	3m

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

P.M.S.A.L
F.S. nº 332
RUB. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNID Marca: LIZA Modelo:
Descrição: MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,59 Valor Total: 1.059,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	062 37.674.131/0001-64	10,59	10,59	3,0

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:
Descrição: SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,50 Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	090 37.674.131/0001-64	11,50	11,50	3,0

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:04
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: LIMÃO TAITI
Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,16 Valor Total: 1.848,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	061 37.674.131/0001-64	6,16	6,16	3,0

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	VE
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PM.S.A.L
FLS nº 333
FLS *J*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:04
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:
Descrição: MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 4,03 Valor Total: 6.045,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	094	37.674.131/0001-64	4,03	4,03	B

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VEIRA ALVES



CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE JULHO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIZ CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

K.M.S.A.L

F15 nº 334

F15

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Administrativo Nº 072/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 900 Valor Unit.: 11,50 Valor Total: 10.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	092 37.674.131/0001-64	11,50	11,50	Sim
	DESCCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 2				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Item: 2 Unidade: UNID Marca: PACHÁ Modelo:

Descrição: TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 9,29 Valor Total: 3.716,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	081 37.674.131/0001-64	9,29	9,29	Sim
	DESCCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 3				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Item: 3 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: ABOBORA - PAULISTA, BOA QUALIDADE, ARREDONDADO COM PESCOCO PEQUENO IDENTICO A ABOBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA

ALARANJADA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA

Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,22 Valor Total: 2.888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	014 37.674.131/0001-64	7,22	7,22	Sim
	DESCCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 6				

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES,

DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE

Quantidade: 1.650 Valor Unit.: 8,99 Valor Total: 14.833,50

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	032 37.674.131/0001-64	8,99	8,99	Sim	
	DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41 Lote 7				
	VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 7 Unidade: KG	Ma	rcia: IN NATURA	Modelo:	Valor Total: 11,3	12,00
Descrição: MANDIOCA IN NATURA	LIMPA E SEM CA	SCA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 7,07				
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MONTORO CARVALHO COME	RCIO DE ALIMEN	TOS 013 37.674.131/0001-64	7,07	7,07	Sim
	DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

9 14/07/2022 15:41:03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:	Valor Total: 5 960,70				
Descrição: REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA					
Quantidade: 666 Valor Unit.: 8,95					
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	008 37.674.131/0001-64	8,95	8,95	Sim	
	DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 11				
	VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	021 37.674.131/0001-64	28,45	28,45	Sim	
	DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

Item: 11 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: BANANA DA TERRA ? DE BOA QUALIDADE, FRESCA, EM ESTADO DE MADURAÇÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA

Quantidade: 900 Valor Unit.: 8,43 Valor Total: 7.587,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	052 37.674.131/0001-64	8,43	8,43	Sim	
	DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
	LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 12				
	VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Item: 12 Unidade: UNID Marca: CAMPO BELO Modelo:

Descrição: AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G

Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,45 Valor Total: 1.422,50

P.M.S.A.L
FLS nº 335
FLS

14/07/2022 15:41:03

Lote 14

P.M.S.A.L

FIS nº 336

FOLHA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	090 37.674.131/0001-64	11,50	11,50	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:04 Lote 19				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 19	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	Valor Total: 1.84,80
Descrição: LIMÃO TAITI		Valor Unit.: 6,16		
Quantidade: 30				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	061 37.674.131/0001-64	6,16	6,16	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNID	Marca: LIZA	Modelo:	Valor Total: 1.059,00
Descrição: MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 10,59		
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	062 37.674.131/0001-64	10,59	10,59	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/07/2022 15:41:03 Lote 16				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				

Item: 16 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(POLPA DE TOMATE TEMPERADO) PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,50 Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

21/07/2022 15:41:04

Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo:	Valor Total: 6.045,00
Descrição: MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 4,03		
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	094 37.674.131/0001-64	4,03	4,03	Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

TORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Administrativo Nº 072/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 09/06/2022 09:02:23

TOTAL DO PROCESSO: 68.808,50

MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	37.674.131/0001-64	68.808,50
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092	11,50	Total: 10.350,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

NUTRIÇÃO		
01	Aldelir Gonçalves Cavalcante	Ens. Médio 1,0
02	Nubia Ferreira dos Santos	Ens. Médio 0,5
03	Elizabeth Ribeiro Silva	Ens. Médio 0,5
04	Andreia Duarte de Sousa	Ens. Fundamental 0,5
05	Maria Lacerda Moreira Araújo	Ens. Fund. incompleto 0,25
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO:		
LIMPEZA		
01	Joana Teixeira Merikagegeudo	Ens. Médio 0,5
02	Michelli Trindade Lima Millhomem	Ens. Médio 0,5
03	Essi Gomes dos Santos	Ens. Fundamental 0,5
04	Maria Raimunda de Sousa Costa	Ens. Fundamental 0,5
05	Akila Rodrigues Sousa	Ens. Fundamental 0,5
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
MOTORISTA		
01	Vanderson Alves Aguiar	Ens. Médio 0,5
02	Pedro Filho Moreira de Lima	Ens. Médio 0,5
03	Manoel da Cunha Santos	Ens. fundamental 0,5
04	Angela Gomes Sasaki	Ens. fundamental 0,5
05	Marcelino Alves Aguiar	Ens. Fund. incompleto 0,25
06	Gilmar Vieira Cardoso	----- indeferido
Faltou documento de formação e a CNH		

Artigo 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2022.

Silas Santos de Sousa

Presidente da Comissão

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PREVIST

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS

OBJETO: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o preço do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 001/2019, de que trata a Cláusula Quarta nos termos do referido instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93."

VIGÊNCIA: a vigência deste termo de apostilamento é de 12 (doze) meses, contando de 01/07/2022 até 30/06/2023.

VALOR GLOBAL de R\$ 185.513,88 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 11/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO CMAS Nº 47, DE 14 JULHO DE 2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 47, DE 14 JULHO DE 2022.

Aprovar a alteração de objeto constante na Proposta de Convênio Federal, programação SIGTV nº 510780020210001.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Santo Antônio de Leverger, Estado Mato Grosso, nomeado na Portaria Nº 281/GP/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e considerando a deliberação do Conselho em Reunião ordinária do dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de objeto constante na Proposta de Convênio Federal, programação SIGTV nº 510780020210001, aprovada pelo Ministério da Cidadania no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 14 de Julho de 2022.

Renato Augusto da Silva Barreto

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PREÇAO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 072/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, por intermédio do Gabinete do Prefeito doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 857.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.629-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, RESOLVE registrar os preços da empresa MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.074.131/0001-64, com sede na Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda Nº 1233 Quadra 079 lote 0011, Jardim Riva, Primavera do Leste – MT, Cep: 78.850-000, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 9.488/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contra Partida do Município, não obrigando ao ORÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência anexa ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, parte integrante desta ARP, elaborado pela Central de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.2. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS ESPECIFICAÇÕES.

3.0. O valor da presente Ata é de **R\$ 68.808,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.1. A contratada compromete-se a fornecer o item no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará em sanções previstas em lei.

4.2. A Contratada deverá entregar o objeto no local designado por esta Prefeitura no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes nesse TR e no Edital de Licitação;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

5.1. O objeto será recebido em caráter provisório no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade, a menos que este necessite de um laudo técnico.

5.2. Após examinado, o objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e edital, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada.

5.3. O aceite do produto pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratada as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;

c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;

d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;

f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;

j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto en-

tregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;

k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;

o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;

p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.

t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.

u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

v) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio

8.2. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários,

bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso;

8.3. É obrigatório a contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

8.4. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

8.5. A ENTREGA DEVERÁ SER CONFORME A ORDEM DE FORNECIMENTO E O PAGAMENTO SERÁ CONFORME A QUANTIDADE EM TREGUE CONSTANTE EM CADA NOTA FISCAL EMITIDA A ESTA PREFEITURA.

8.6. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos produtos entregues a esta Prefeitura Municipal, além do número de conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

8.7. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.8. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

8.9. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título desconstatado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados por terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

8.11. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Segurança Social - INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

CLAUSULA NONA - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 2018, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;

9.2. Caberá ao(s) Detentor da Ata (es) beneficiado(s) da Ata de Registro de Preços, observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.5. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

9.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

9.8. A Secretaria solicitante será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste - MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@saantoniooeste.mt.gov.br pelo endereço Av. Goiás nº 367, Centro - CEP 78.628.000 - SANTO ANTONIO DO OESTE - MT. Fone (066) 3489-1080.

CLAUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE PREÇOS.

10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados dos itens fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas previstas em lei;

10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993;

10.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para que apresentem a redução dos preços praticados pelo mercado;

10.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços nos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

10.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

10.6. Quando o preço da mercado tornar-se superior aos preços registrados dos e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;

10.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

10.8. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.9. Convocar o demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.10. Comprovar a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário oficial do município: <https://diariomunicipal.org/mt/amm>

10.11. Não houve o êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio dos processos administrativos específicos, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam satisfetivas;

neadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

11.2.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

11.2.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

11.2.3. Por iniciativa da Secretaria solicitante/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, o registro será cancelado:

11.3. Quando o proponente:

11.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.3.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.3.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.3.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

11.3.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.5.1. Por razão de interesse público; ou

11.5.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do serviço/material deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessários ao cumprimento da entrega/realização dos produtos/serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

13.1.1. Por atraso injustificado na execução do serviço:

13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

13.1.2.1. Advertência,

13.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

13.3. As penalidades previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste;

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

13.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

13.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

13.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior dentro do mesmo prazo;

13.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Municipal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.9. A falta de profissionais qualificados/capacitados para a execução do serviço não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão serviço de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais condições aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. A despesa decorrente da aquisição de produtos desta licitação ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programa	12.306.5007	Manutenção do Programa PNAE/FN-DE
Ficha	377	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Despesa/fonte	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Funcional programa	12.306.5007	Complementação da merenda escolar
Ficha	379	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Despesa/fonte	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste compete analisar este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

16.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

16.8. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

16.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processos de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.1. As partes contratantes elegeram o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 02

arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8.666

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
MONTORO CARVALHO
COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

LICITAÇÃO
CONTRATO N.º 086/2022 - INEXIGIBILIDADE 007/2022

CONTRATO N.º 086/2022
INEXIGIBILIDADE 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022

Foi presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob nº 04.217.362/0001-90, com sede na Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 697.715.741.72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-400, nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** – CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede Rua Izabel A Rechenora nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, bem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta seguinte dotação orçamentária:

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programa	04.122.5004	Manutenção das Atividades de Secretarias
Ficha	66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Despesa/fonte	3.3.90.39	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este contrato se fundamenta na inexigibilidade nº 007/2022, e se conforma com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da prestação de serviços objeto do presente contrato é de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

4.2 - O pagamento será realizado mensalmente até o décimo dia subsequente, mediante o atestado(s) nota(s) fiscal(is) através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada.